

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE EXECUTIVO

Ano XII - Número: MDCCLXXXII de 30 de Dezembro de 2024
DATA: 30/12/2024

APRESENTAÇÃO

O diário oficial é um jornal municipal, mantido e administrado pelo governo municipal para publicar as literaturas dos atos oficiais da administração pública executiva, legislativa e judiciária. As denominações variam conforme o município, assim nuns a denominação é diário oficial.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

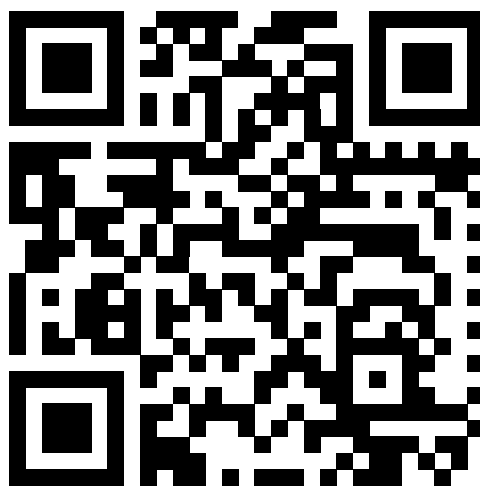
Tel: 8836381305
E-mail: diario@hidrolandia.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 Centro - Hidrolândia/Ce

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia



CPF: ***076800**
IP com nº: 192.168.10.83
www.hidrolandia.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1826

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Nº 001/2023 /2024 - AVISO DE ALTERAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ESPÉCIE: 1ª ALTERAÇÃO – TERMO INICIAL: TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023



SECRETARIA DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Nº 001/2023 /2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **HIDROLÂNDIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Termo de Fomento Nº 001/2023** Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **INSTITUTO COMPARTILHA – SAMEAC**, CNPJ nº **07.206.048/0001-08** – Finalidade: **Prorrogação de Prazo do Termo de Fomento tem por objeto Execução do Projeto de Fomento à Sustentabilidade da Saúde Pública Local, através dos equipamentos de saúde do Município de Hidrolândia - CE, através do HOSPITAL e MATERNIDADE DR. LUÍS GONZAGA DA FONSECA, PSF, NASF e Secretaria Municipal de Saúde, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ao Instituto Compartilha – SAMEAC, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, parte integrante deste termo, independente de transcrição e demais regulamentações - Nova Vigência: até 31/12/2025 - Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/12/2024 – Fundamentação Legal: **Dispõe do art. 55 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014** – Signatários: **Vanderlan Matos da Cruz** (CONTRATANTE); **Maria Heleni Lima da Rocha** (CONTRATADA).**



EQUIPE DE GOVERNO

Ires Moura Oliveira Martins
Prefeita

João Paulo Alves de Souza
Controladoria, Ouvidoria e Transparencia - COT

Sebastião Bezerra de Sousa
Secretaria de Defesa Social e Cidadania - SDSC

Maria Valdenice de Oliveira Gomes
Secretaria de Educação - SDE

Irani Moura Oliveira
Secretaria de Planejamento, Gestão e
Desenvolvimento Economico - SPGDE

Alan Victor Martins Abreu
Procuradoria Geral do Município - PGM

Antonio Carlos Alves Peres
Câmara Municipal de Hidrolândia - CMH

Henrique Cezar Martins Gomes
Secretaria de Desenvolvimento Agrario e
Rec.hídricos - SDARH

Nivaldo Farias Simoes
Secretaria de Infraestrutura, Transporte,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente -
SITDUMA

Luiz Gonzaga Soares Timbo
Secretaria de Administração e Finanças - SAF

Maria Jessica Martins Oliveira
Secretaria de Assistencia, Trabalho e
Desenvolvimento Social - SATDS

Carlos Antonio Martins
Gabinete da Prefeita - GB

Antonia Edna Alves Bezerra
Secretaria de Saúde - SDS

